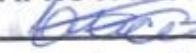




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 24/09/2025

  
Luciano Soares Lopes  
Presidente

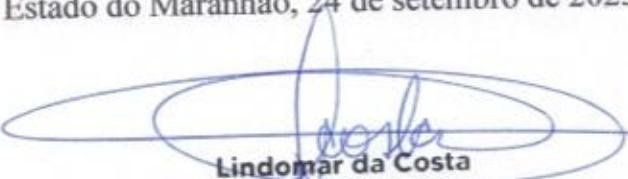
Requerimento Verbal nº 155/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 24 de setembro de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação, a seguinte solicitação: que seja incorporado ao salário dos dois auxiliares de aula efetivos o abono no valor de R\$ 500,00 (quinquinhentos reais), já concedido aos 72 auxiliares contratados pela pasta.

**Justificativa:** A medida visa assegurar a isonomia e a justiça no tratamento dos profissionais da educação. Não há razão para que apenas os auxiliares contratados recebam o benefício, enquanto os dois servidores efetivos, que desempenham as mesmas funções, fiquem de fora. O reconhecimento e a valorização de todos os profissionais são indispensáveis para o fortalecimento da educação municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, 24 de setembro de 2025.

  
Lindomar da Costa  
Vereador  
CPF: 665.031.673-34  
Lindomar da Costa  
Vereador – PSD

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 10/10/2025 às 10 h 33  
michelly nunes